

MENSAGEM Nº

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ALEX MACHADO CAMPOS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em vaga decorrente do término do mandato de Fernando Mendes Garcia Neto.

Brasília, de de 2020.

OFÍCIO Nº 213 /2020/SG/PR

Brasília, 24 de abril de 2020.

A sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70.165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ALEX MACHADO CAMPOS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em vaga decorrente do término do mandato de Fernando Mendes Garcia Neto.

Atenciosamente,



JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

CURRICULUM VITAE

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the author of the curriculum vitae.

CURRÍCULO – INDICAÇÃO ANVISA

Identificação Pessoal

Nome: **ALEX MACHADO CAMPOS**

Identidade nº 4.033.955 – SSP/PE

CPF: 856.058.244-49

OAB/DF nº 32.102

Data de nascimento: 18/01/1974

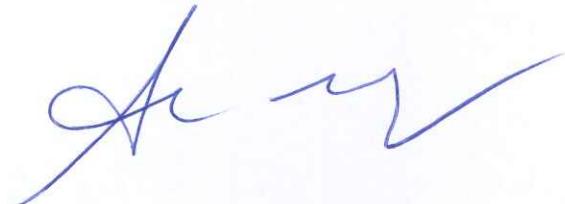
Tel: 61.3532-0598 (Res.) - 61.3224-4500 (Esc.) – 61.981326215 (Cel.)

End: Condomínio Solar de Brasília – Qd 02, Conj. 10, casa 12 – Lago Sul
BRASÍLIA –DF CEP: 71.680-349

E-mail: alex.campos@sauder.gov.br
alex@advpca.com.br

RESUMO: Graduado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (1998). **Especialista em Direito Administrativo** com licença para o magistério superior - Universidade Federal de Pernambuco (2002). Especialização em "Instituições e Processos Políticos do Legislativo" pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados - CEFOR (2007). **Mestre em Poder Legislativo** pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados - CEFOR (2015). **Servidor de carreira da Câmara dos Deputados**, desenvolve atividades de assessoria jurídica e de apoio à atividade legislativa, notadamente, em trabalhos de redação, de elaboração de pareceres, pronunciamentos e proposições. Professor/instrutor de Direito Administrativo e de Ciência Política do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados - CEFOR. **Advogado** com mais de doze anos de experiência e militância; atuação junto aos Tribunais Superiores, nos ramos do Direito Administrativo, Eleitoral e Constitucional. Foi **Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Saúde**, em 2019, e, posteriormente, **Diretor de Programa**, do Gabinete do Ministro de Estado da Saúde, com atuação em assuntos regulatórios que envolvem a pasta.

Atualmente é **Diretor do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa** do Ministério da Saúde. É membro do Conselho de Administração da Hemobrás e do Conselho de Administração do Grupo Hospitalar Conceição - GHC.



➔ Graduação

- Bacharel em Direito pela UNICAP (Universidade Católica de Pernambuco), concluído em 1998.

➔ Pós-graduação – Nível de especialização

- Curso de Especialização / Pós-graduação em Direito Administrativo cursado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Trabalho de conclusão: Anotações aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal vinculados às ações e procedimentos de controle da Administração Pública.
Período: Março/2000 a Novembro/2001. Carga horária: 380h/a.
Orientador: Francisco Queiroz Bezerra Cavalcanti

- Curso de Especialização / Pós-graduação em Instituições e Processos Políticos do Legislativo cursado no Centro de Formação da Câmara dos Deputados. Trabalho de conclusão: Os direitos políticos nas Constituições de 1891 e 1934.
Orientador: Regina da Cunha Rocha
Período: Nov/2005 a Março/2007. Carga horária: 380h/a.

➔ Mestrado em Poder Legislativo

- Mestrado em Poder Legislativo (Ciência Política) - Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados – CEFOR. Dissertação de Mestrado: COMPORTAMENTO PARLAMENTAR ESTRATÉGICO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS: UM ESTUDO A PARTIR DO VOTO SECRETO. Ano de obtenção: 2015
Orientador: Ricardo de João Braga.

➔ Magistério

- Foi professor do Programa de Pós-graduação (curso de especialização) do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados – CEFOR.
- Atuou recentemente como professor do Programa Educacional de Aquisições (PEC Aquisições) da Câmara dos Deputados, ministrando o módulo Fiscalização de Contratos.
- Professor/instrutor de Direito Administrativo e de Ciência Política do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados – CEFOR.



➔ Publicações

CAMPOS, Alex Machado. Comportamento parlamentar estratégico na Câmara dos Deputados: um estudo a partir do fim do voto secreto. Dissertação de Mestrado - CEFOR, Brasília, 2015.

Link: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/27181>

CAMPOS, Alex Machado. Ficha Limpa e a Resposta Congressual: comportamento legislativo e processo decisório. Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, Brasília, n. 12, p. 70-93, set/dez 2013.

Link: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/16221>

CAMPOS, Alex Machado. Os direitos políticos nas Constituições de 1831 e 1934. Trabalho de conclusão de especialização - CEFOR, Brasília, 2007.

Link: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/10110>

➔ Experiência profissional na Câmara dos Deputados

- Ingressou como servidor efetivo da Câmara dos Deputados em 2011, mas atua na Casa desde 2003.
- Atuação na Corregedoria Parlamentar (Gabinete da 2º Vice-presidência) da Câmara dos Deputados, como assessor técnico-jurídico (**01/09/2011 à 24/03/2013**).
- Chefe de gabinete da Segunda-Secretaria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, atuando em atividades da Administração e típicas do Legislativo, assim como prestando assessoria jurídica ao 2º secretário (**15/10/2013 à 11/02/2015**).
- Foi chefe de gabinete da Primeira Vice-presidência da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, atuando em atividades da Administração e típicas do Legislativo, assim como prestando assessoria jurídica ao 1º Vice-presidente (**12/02/2015 à 01/03/2015**).
- Atuou na Liderança do Democratas, prestando assessoria jurídica em matéria administrativa, regimental e constitucional (**02/03/2015 à 05/05/2016**).
- Foi chefe de gabinete da Liderança do PTN (Podemos), prestando assessoria jurídica em matéria administrativa, regimental e constitucional (**06/05/2016 à 06/02/2017**).

- Chefe de gabinete da Quarta-Secretaria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, atuando em atividades da Administração e típicas do Legislativo, assim como prestando assessoria jurídica ao 4º secretário (**07/02/2017 à 01/10/2017**).
- Atuação na Quarta-Secretaria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, como assessor técnico-jurídico (**02/10/2017 à 04/06/2018**).
- Chefe de gabinete da Quarta-Secretaria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, atuando em atividades da Administração e típicas do Legislativo, assim como prestando assessoria jurídica ao 4º secretário (**05/06/2018 à 07/01/2019**).

➔ Experiências profissionais no Poder Executivo em nível federal

1. Foi **Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Saúde**, de janeiro a outubro de 2019 (**08/01/2019 à 17/10/2019**).
2. **Diretor de Programa**, do Gabinete do Ministro de Estado da Saúde, com atuação em **assuntos regulatórios que envolvem a pasta** (**18/10/2019 à 30/03/2020**).
3. Atualmente é **Diretor do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa** do Ministério da Saúde (**31/03/2019 à atualidade**).
4. É membro do Conselho de Administração da Hemobrás – Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (**23/07/2019 à atualidade**).
5. do Conselho de Administração do Grupo Hospitalar Conceição – GHC (**04/04/2019 à atualidade**).

➔ Outras experiências profissionais no Poder Executivo

6. Foi assessor direto do Secretário de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo (Deputado Rodrigo Garcia), desenvolvendo atividades de análise de contratos administrativos e de instrução de processos licitatórios, em apoio às decisões do secretário (**25/05/2011 à 20/07/2011**).
7. Superintendente Fundiário – Fundo de Terras do Estado de Pernambuco, órgão vinculado à Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, desenvolvendo atividades na área de execução e direção na titulação, demarcação e regularização fundiária (**01/02/1999 à 01/04/2000**).
8. Diretor da Diretoria Executiva de Produção Agropecuária da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, exercendo atividades na área direção e execução de políticas desenvolvimento agropecuário,

acumulando a função de Chefe de Gabinete do então Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Deputado André de Paula – cargo em comissão (01/04/2000 à 01/02/2001).

9. Diretor Executivo Extraordinário de Programas Especiais da CIA. De Abastecimento e de Armazéns Gerais de Pernambuco – CEAGEPE, empresa vinculada à Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, função em que gerenciou e coordenou programas sociais do Governo de Pernambuco, entre os quais, o Programa da **Merenda Escolar Regionalizada**, o **Programa Leite de Pernambuco** (destinação de leite pasteurizado, tipo c, a famílias carentes cadastradas) e o **Programa Sopão da CEASA** (destinação de sopa concentrada a entidades benficiantes conveniadas) – cargo em comissão (01/02/2001 à 18/03/2003).
10. Assessor técnico de desenvolvimento econômico da Secretaria de Turismo da Prefeitura da Cidade do Recife, exercendo atividades na área das políticas voltadas ao fomento do emprego e da renda na cidade do Recife, em apoio às decisões do então secretário (1996).
11. Oficial de gabinete do então Prefeito da Cidade do Recife, Jarbas Vasconcelos (1993-1995).

➔ Experiência na advocacia liberal

- Advogado com mais de doze anos de experiência e militância, com atuação junto aos Tribunais Superiores, nos ramos do Direito Administrativo, Eleitoral e Constitucional. Constituiu banca de advocacia em Brasília, em 2010 (a Advocacia, Peres, Campos e Ávila), ao lado dos advogados André Ávila e Luís Fernando Belém Peres, ambos procuradores do Distrito Federal.



DECLARAÇÃO

(nos termos do artigo 383, I, ‘b’, 1, do Regimento Interno do Senado Federal)

Declaro, para os devidos fins, que não possuo parentes que exercem atividades públicas ou privadas vinculadas a minha atual atividade profissional na área do poder executivo.

Brasília/DF, 16 de abril de 2020.

ALEX MACHADO CAMPOS

DECLARAÇÃO

(nos termos do artigo 383, I, ‘b’, 2, do Regimento Interno do Senado Federal)

No que diz respeito a minha participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais, **declare** que:

1 – Atualmente, sou sócio da Advocacia, Peres, Campos e Ávila, inscrita no CNPJ sob o nº 10.701.382/0001-34, conforme extrato de consulta junto à Receita Federal do Brasil, anexo.

2 – Providenciarei afastamento imediato da sociedade de advogados referida, tão logo se avizinhe a concretização do ato administrativo que resulte na nomeação do subscritor deste termo, a fim de cumprir o requisito insculpido no art. 8º-B, da Lei nº 9.986/2000.

Brasília/DF, 16 de abril de 2020.



ALEX MACHADO CAMPOS

DECLARAÇÃO

(nos termos do artigo 383, I, 'b', 3, do Regimento Interno do Senado Federal)

Declaro, para os devidos fins, estar em situação de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual ou municipal, conforme certidões anexas.

Brasília/DF, 16 de abril de 2020.



ALEX MACHADO CAMPOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ALEX MACHADO CAMPOS
CPF: 856.058.244-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

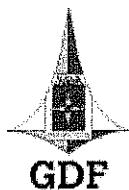
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:59 do dia 17/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2020.

Código de controle da certidão: **677C.EF30.3D4E.4EAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

CERTIDÃO N°: 129018650592020

NOME: ALEX MACHADO CAMPOS

ENDERECO: SHCSW 504 BL J APTO 608

CIDADE: SUDOESTE

CPF: 856.058.244-49

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 17 de Maio de 2020.

Certidão emitida via internet em 17/04/2020 às 11:08:46 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

DECLARAÇÃO

(nos termos do artigo 383, I, ‘b’, 4, do Regimento Interno do Senado Federal)

Em cumprimento ao artigo 383, I, ‘b’, 4, do Regimento Interno do Senado Federal, em relação à existência em nome do subscritor desta declaração, ações judiciais em curso como autor ou réu, **declare**, para os devidos fins, que **não figuro, como pólo passivo ou ativo, em qualquer ação judicial** no âmbito das justiças estadual, distrital ou federal, ao ainda, no âmbito da justiça especializada do país.

Brasília/DF, 16 de abril de 2020.

ALEX MACHADO CAMPOS

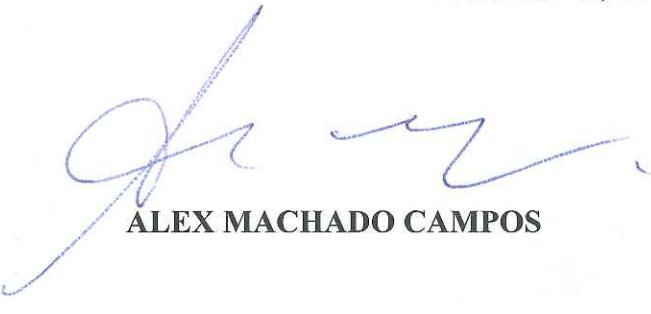
DECLARAÇÃO

(nos termos do artigo 383, I, ‘b’, 5, do Regimento Interno do Senado Federal)

Declaro, para os devidos fins, que nos últimos 5 (cinco) anos exercei as seguintes atividades de conselheiro de administração:

- 1 – abril 2019 / até a presente data - Conselheiro de Administração do Grupo Hospitalar Conceição – GHC.
- 2 – julho 2019 / até a presente data - Conselheiro de Administração da Hemobrás – Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia.
- 3 – Providenciarei afastamento imediato dos conselhos referidos, tão logo se avizinhe a concretização do ato administrativo que resulte na nomeação do subscritor deste termo, a fim de cumprir o requisito insculpido no art. 8º-B, da Lei nº 9.986/2000.

Brasília/DF, 16 de abril de 2020.



ALEX MACHADO CAMPOS

Argumentação escrita do indicado
(nos termos art. 383, I, ‘c’, do Regimento Interno do Senado Federal)

Em cumprimento ao disposto no artigo 383, I, ‘c’, do Regimento Interno do Senado Federal, passo a apresentar a Vossas Excelências, de forma sucinta, as razões pelas quais julgo, modestamente, possuir “*experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade*” de membro da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Ser parte do corpo diretivo da ANVISA é um desafio, em qualquer circunstância, dada a complexidade das múltiplas atribuições que cabem à agência. O momento atual, contudo, exige experiência e compromisso com o interesse público, requisitos dos quais tenho plena ciência. A pandemia do vírus Sars-Cov-2 coloca a agência, que exerce funções fundamentais no apoio ao combate aos efeitos perversos da incidência da COVID-19, no centro das atenções do nosso governo e da nossa sociedade civil. Acredito, sinceramente, porém com humildade, reunir as condições morais e técnicas para contribuir com a atividade desempenhada pela ANVISA.

Peço licença a Vossas Excelências para, invertendo a apresentação, começar pela parte final dos requisitos apontados no artigo 383, I, ‘c’, do Senado Federal: a afinidade intelectual e moral para o exercício da função. Para abordar estes pontos, devo, inevitavelmente, tangenciar brevemente a minha história pessoal, a partir da qual posso expor, com maior transparência, quem sou; pois é dessa história que se desdobra o que depois fiz para me formar como profissional.

Sou um filho típico da classe média brasileira, de pai comerciante e mãe professora. Jamais tive privações; tampouco fartura. O que importa aqui, contudo, é o fato de que o patrimônio familiar que me foi legado é justamente o que me faz estar diante dessa oportunidade. Trata-se da crença firme de que a trilha do desenvolvimento pessoal e econômico, a ser por mim seguida, sem desvios, deveria passar pela necessidade de formação acadêmica incansável e pelo comprometimento absoluto com o trabalho e com toda a atividade profissional que eu viesse a desempenhar. Espero sinceramente ter correspondido, e poder continuar a corresponder, às expectativas que, nesse sentido, foram-me depositadas.

Graduei-me em direito pela Universidade Católica de Pernambuco. Fiz-me especialista em Direito Administrativo, pela Universidade Federal de Pernambuco, e em Instituições e Processos Políticos do Legislativo, pelo Centro de Formação da Câmara dos

Argumentação escrita do indicado
(nos termos art. 383, I, ‘c’, do Regimento Interno do Senado Federal)

Deputados – CEFOR, instituição na qual obtive, também, posteriormente, o título de mestre em Poder Legislativo. Como parte do corpo docente do CEFOR, leciono disciplinas Direito Administrativo e Ciência Política.

O início da minha experiência profissional no setor público remonta a 1999, quando passei a ocupar funções de relevo na Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, primeiro como Superintendente Fundiário, na sequência como Diretor da Diretoria Executiva de Produção Agropecuária, acumulando a Chefia de Gabinete do então Secretário, e, por fim, como Diretor Executivo Extraordinário de Programas Especiais da CIA. de Abastecimento e de Armazéns Gerais de Pernambuco – CEAGEPE.

A partir de 2003, passei a trabalhar na Câmara dos Deputados, instituição na qual ocupei diversos cargos administrativos e de assessoria legislativa, e cujo quadro de servidores efetivos passei a integrar, mediante aprovação em concurso público, a partir de 2011. Naquela Casa Legislativa, nas diversas funções que exercei junto à Mesa Diretora e em lideranças partidárias, desenvolvi atividades voltadas ao assessoramento jurídico e ao apoio à atividade legislativa, notadamente, em trabalhos de redação, de elaboração de pareceres, pronunciamentos e proposições.

A partir de 2019, passei a ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Saúde. Também ocupei o cargo de Diretor de Programa, do Gabinete do Ministro da Saúde, com atuação específica nos assuntos regulatórios que envolvem a pasta. Desempenho, hoje, a função de Diretor do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa, também do Ministério da Saúde, além de ser membro dos Conselhos de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS e do Grupo Hospitalar Conceição – GHC, empresa estatal responsável pela gestão da maior rede de hospitais públicos do Sul do Brasil.

Paralelamente a essa trajetória no setor público, atuei, entre 2008 e 2018, como advogado, patrocinando demandas perante os Tribunais Superiores, em especial em questões envolvendo o Direito Administrativo, minha área de especialização.

É com a junção da experiência acumulada em todas essas atividades – ou seja, na área acadêmica, no âmbito do Poder Legislativo e do Poder Executivo, em especial no Ministério

Argumentação escrita do indicado
(nos termos art. 383, I, 'c', do Regimento Interno do Senado Federal)

da Saúde, e na advocacia liberal – que espero poder colaborar com as atividades desempenhadas pela Diretoria Colegiada da ANVISA.

Como órgão colegiado que é, acredito que a Diretoria Colegiada da ANVISA se estrutura a partir do suposto de que as melhores soluções, aquelas mais sintonizadas com o interesse da população brasileira, surgirão a partir do debate entre técnicos com formações relacionadas às diversas competências atribuídas à agência. A partir da minha formação, essencialmente jurídico-administrativa, e da minha experiência prática na atividade legislativa, acredito poder contribuir para que a atividade da ANVISA, tanto na esfera da regulação sanitária quanto no domínio da regulação econômica, se dê de forma cada vez mais acurada, seja no que diz respeito aos aspectos mais concretos da técnica legislativa, sobre cujo fio se desenvolve a atividade de regulação, seja no que diz respeito à questão, mais abstrata, da adequação das normas expedidas pela agência à Constituição da República e a todo o restante do ordenamento jurídico brasileiro.

Agrego a isso, ou seja, aos benefícios que podem ser aportados aos processos decisórios da ANVISA a partir do conhecimento jurídico, a convicção de que o exercício permanente da *prudência* - cujas bases só pude apreender com o evoluir natural da idade e com a experiência prática no setor público, sobretudo na área específica da Saúde - servirá de caminho seguro a guiar os processos decisórios que ocuparão lugar central na agência. E o que designo como *prudência*? Assim chamo, filosoficamente, a capacidade prática, a faculdade moral, de ser capaz de debater e decidir os mais delicados temas, a um só tempo, com seriedade e placidez de ânimo, unindo a firmeza à lhanzeza, e levando em consideração, *para julgar* – e, no caso, transformar em regulação -, todos pontos de vista que uma situação controversa pode oferecer, equilibrando-os em busca da justiça e do desenvolvimento econômico nacional. É a conjunção do domínio da técnica legislativa e do Direito Administrativo com a experiência prática na advocacia e – penso ser oportuno ressaltar - na gestão pública, em especial na área da Saúde e também no campo da agricultura, vivenciando, portanto, a diversidade do universo normativo, que, penso, no meu caso específico, ser capaz de municiar, no âmbito da Diretoria Colegiada da ANVISA, o exercício da *prudência* na busca das melhores soluções, que são aquelas que não se perdem em abstrações puras, descoladas da realidade, nem descuram da técnica e do conhecimento científico acumulado.



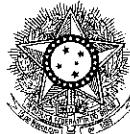
Argumentação escrita do indicado
(nos termos art. 383, I, 'c', do Regimento Interno do Senado Federal)

Tive a oportunidade de aprender direito e de ensiná-lo; tive o ensejo de exercê-lo amplamente na prática, mediante a elaboração de textos legislativos e o exercício da advocacia; tive o privilégio – e digo isso não só como experiência profissional, mas também como experiência de vida - de conhecer em detalhes a realidade do complexo sistema de saúde brasileiro, sob a perspectiva da sua gestão; e tive, também, a maior das sortes, que foi nascer e crescer em uma família que foi capaz de me transmitir, com profundidade e densidade, o senso moral de que, o que quer eu visse a aprender, pelo estudo ou pela experiência, deveria ser revertido no exercício escorreito das atividades que eu viesse a desempenhar, especialmente na vida pública.

É a partir de tais predicados, aos quais espero sinceramente fazer jus, que espero poder merecer o voto de confiança para passar a integrar a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Faço-o, contudo, não sem deixar de registrar, antes de tudo, o meu sincero orgulho por estar a ser escrutinado pelo Senado Federal com vistas à possível nomeação para tão importante função.



ALEX MACHADO CAMPOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX MACHADO CAMPOS

CPF: 856.058.244-49

Certidão nº: 9188021/2020

Expedição: 17/04/2020, às 18:14:29

Validade: 13/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALEX MACHADO CAMPOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 856.058.244-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 imprimir

Nº 1409626



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ALEX MACHADO CAMPOS** nem contra o **CPF: 856.058.244-49**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 17/04/2020 às 17:12 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 17/04/2020, 17h12min. e 17/04/2020, 17h12min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ALEX MACHADO CAMPOS**

Inscrição: **0407 0044 0850**

Zona: 018 Seção: 0409

Município: 97012 - BRASILIA

UF: DF

Data de nascimento: 18/01/1974

Domicílio desde: 29/09/2017

Filiação: - MIRIAM MACHADO CAMPOS
- JOSÉ FERREIRA CAMPOS

Certidão emitida às 18:46 em 19/04/2020



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

V/48.WKPV.EWPK.AMNJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: ALEX MACHADO CAMPOS

CPF/CNPJ: 856.058.244-49

Período: de _ até _

Expedição: **19/04/2020 – 18:18:48**

Código de Autenticidade: C9889529XWH5E10BZF

Válida até 19/05/2020

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação distribuída em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ([www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidao)), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 4) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 5) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 6) A pesquisa contempla todos os processos distribuídos no âmbito do 1º e 2º graus de jurisdição em face da parte indicada, alcançando, inclusive, os processos já arquivados definitivamente.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoDistribuicao?codigo=C9889529XWH5E10BZF



Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o CPF indicado pelo interessado, PARA FINS ELEITORAIS,

CERTIFICA

que deles NADA CONSTA em nome de "ALEX MACHADO CAMPOS", CPF N. 85605824449.

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa utilizado para a emissão desta certidão levou em consideração apenas as ações penais de competência originária do STJ com decisão condenatória referentes a delitos previstos na alínea e do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990, com a redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010.
- b) É de responsabilidade do requerente a fidedignidade dos dados cadastrais informados, cabendo à pessoa física ou jurídica destinatária a responsabilidade pela conferência das informações.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: **2555662**

Código de Segurança: **918C.F28E.E514.416**

Data de geração: **19 de Abril de 2020, às 18:32:04**



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)

1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 17/04/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALEX MACHADO CAMPOS

856.058.244-49

(MIRIAM MACHADO CAMPOS / JOSE FERREIRA CAMPOS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/04/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.U4WE.OJEQ.TVHT.B4WG.4RMB**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.701.382/0001-34

NOME EMPRESARIAL:

ADVOCACIA PERES, CAMPOS E AVILA

CAPITAL SOCIAL:

R\$34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUIS FERNANDO BELEM PERES

Qualificação: 52-Sócio com Capital

Nome/Nome Empresarial:

ANDRE DUTRA DOREA AVILA DA SILVA

Qualificação: 52-Sócio com Capital

Nome/Nome Empresarial:

ALEX MACHADO CAMPOS

Qualificação: 52-Sócio com Capital

Nome/Nome Empresarial:

FABIOLA PINHEIRO LUDWIG PERES

Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

LIANA CLAUDIA HENTGES CAJAL

Qualificação: 52-Sócio com Capital

Nome/Nome Empresarial:

PEDRO BARROS NUNES STUDART CORREA

Qualificação: 52-Sócio com Capital

Nome/Nome Empresarial:

ROSENELY DUTRA DE DOREA

Qualificação: 52-Sócio com Capital

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/04/2020 às 13:33 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.701.382/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2008
NOME EMPRESARIAL ADVOCACIA PERES, CAMPOS E AVILA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADVOCACIA PERES, CAMPOS E AVILA		PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		
LOGRADOURO Q SRTVS QUADRA 701 BLOCO K SALA	NÚMERO 501	COMPLEMENTO EDIF EMBASSY TOWER
CEP 70.340-908	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3224-4500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2020 às 13:31:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.116/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91360-200
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 02.737.116/0004-72 - Rua Alvaro Cabral, 653 F (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-250
HOSPITAL CRISTO REDENTOR CNPJ 92.787.116/0005-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000
HOSPITAL FÉMINA CNPJ 92.787.116/0002-40 - Rua Mostardeiro, 17 F (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-001

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90

GHC-DIRET.306/2020

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Servidor - ALEX MACHADO CAMPOS, atual Conselheiro de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. – CNPJ nº 92.787.116/0001-20, com sede na Av. Francisco Trein nº 596, Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - RS (integrante do chamado Grupo Hospitalar Conceição – GHC), foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de Acionistas, realizada em 04 de abril de 2019, para integrar o referido Colegiado, de acordo com o estabelecido na Lei nº 6.404/76.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.



Adm. Cláudio Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro do GHC

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. ALEX MACHADO CAMPOS, RG Nº 4.033.955 SSP/PE e CPF n.º 856.058.244-49, é membro do Conselho de Administração desta empresa, em face da designação para mandato unificado e declarado empossado conforme termo assinado junto a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás, em sua sede em Brasília, em 23 de julho de 2019.

Recife, 17 de abril de 2020.



Rafael Elias Salomão Jaegger
Gerente de Gestão de Pessoas

TÍTULOS



Câmara dos Deputados
Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento

O Diretor do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Poder Legislativo do Programa de Pós-Graduação, em 27 de outubro de 2015, confere o título de **Mestre** a

ALEX MAGHADO CAMPOS

de nacionalidade brasileira, nascido em Recife/PE, no dia 18 de janeiro de 1974, documento de identidade 4033955/PE, e lhe outorga o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 11 de março de 2016

J. G. Antônio J. A. C.
PAULO ANTONIO LIMA COSTA
Diretor do Cefor

Alex Maghado Campos
ALEX MAGHADO CAMPOS
Mestre

Ricardo Pereira Dias
RICARDO PEREIRA DIAS
Secretário Acadêmico



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Programa de Pós-Graduação

Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Conferimos a **ALEX MACHADO CAMPOS**, portador do documento de identidade nº 4.033.955 / SSP-PE, nascido em 18 de janeiro de 1974, natural de Recife – PE, o presente certificado de conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*.

ESPECIALIZAÇÃO EM INSTITUIÇÕES E PROCESSOS POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

promovido pelo Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados no período de 30/9/2005 a 28/03/2007, com carga horária de 360 horas/aula.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2008.

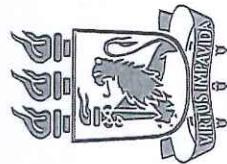
Especialista

Diretor do Cefor

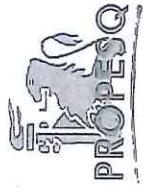
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação do Cefor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Universidade
Federal
de Pernambuco



Pró-Reitoria para Assuntos
de Pesquisa e Pós-Graduação

Certificamos que Alex Machado Campos

frequentou e obteve média final 7,8 no Curso de Especialização

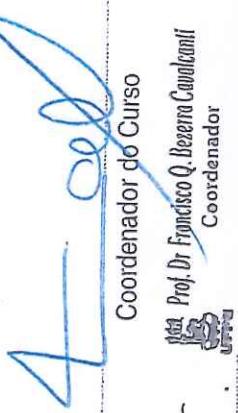
em Direito Administrativo

promovido pelo Pós-Graduação em Direito

no período de Maio de 2000 a novembro de 2001

com um total de 380 horas.

Recife(PE), 22 de fevereiro de 2002


Prof. Dr. Francisco Bezerra Cunha
Coordenador do Curso

Concluinte


Paulo Roberto Cunha


Prof. Paulo Roberto Freire Cunha
Pró-Reitor Para Assuntos de
Pós-Graduação e Pesquisa
PROPESSQ

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO



itor da Universidade Católica de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o cumprimento das exigências legais, confere a

ALEX MACHADO CAMPOS,

portador(a) do documento de identificação nº 18270-D-0AB/PE, de nacionalidade brasileira, em 29 de janeiro de 1999, o grau de

BACHAREL em DIREITO.

O presente diploma lhe é outorgado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife (PE), 23 de outubro de 2008.

Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira
Diretora de Gestão Escolar

Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.
Rector

Graduado(a)



Câmara dos Deputados
Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento
Programa de Pós-Graduação
Via N3, Projeção L, SGMN, Complexo Avançado da Câmara dos Deputados, Prédio do Cefor, Sala 2
Telefone: 55(61) 3216-7679
www.camara.leg.br/posgraduacao



HISTÓRICO ESCOLAR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nome do Aluno	Matrícula	Data de Emissão	Página
ALEX MACHADO CAMPOS	2013Mest101	11/03/2016	1

DATA DE NASCIMENTO: 18/01/1974 NATURALIDADE: Recife UF: PE

RG: 4033955 ORGÃO EMISSOR: SSP/PE NACIONALIDADE: Brasileira

CURSO: Mestrado em Poder Legislativo

GRAU: Mestre

FORMA E DATA DO INGRESSO: Seleção - 21/02/2013

ORIENTADOR: Ricardo de João Braga

DISCIPLINAS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CRÉD	CH	NOTA	FREQ	MENÇÃO
	PERÍODO 2013/1					
MEST.9.00.1	Seminário em Poder Legislativo	2	30	9,5	80%	AP
MEST.7.09.1	Legislativo e Representação Parlamentar	2	30	8,0	87%	AP
MEST.6.02.2	Estrutura Organizacional e Processo Decisório Legislativo.	2	30	9,0	87%	AP
	PERÍODO 2013/2					
MEST.9.00.2	Seminário de Pesquisa	2	30	8,5	87%	AP
MEST.7.09.2	Legislativo, Fiscalização e Políticas Públicas	2	30	9,0	87%	AP
MEST.7.02.1	Ação Parlamentar e Integração Social	2	30	8,5	87%	AP
	PERÍODO 2014/1					
MEST.9.00.3	Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso	2	30	8,0	80%	AP
	PERÍODO 2014/2					
-	Exame de Qualificação	-	-	-	-	AP
	PERÍODO 2015/1					
-	Atividade de Orientação	-	-	-	-	-
	PERÍODO 2015/2					
-	Elaboração e Defesa da Dissertação	10	150	-	100%	AP
MEST.9.00.4	Atividades Complementares	6	90	-	-	AP
	TOTAL GERAL	30	450	-	-	AP

LEGENDA DOS CÓDIGOS | TR - TRANCAMENTO DE DISCIPLINA | AP - APROVADO | RP - REPROVADO | CC - CRÉDITO CONCEDIDO

DEFESA DA DISSERTAÇÃO

DATA DA DEFESA: 11/08/2015

LOCAL: Brasília/DF

MENÇÃO: Aprovada

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO:

COMPORTAMENTO PARLAMENTAR ESTRATÉGICO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS: um estudo a partir do fim do voto secreto.

DATA DE CONCLUSÃO DE CURSO: 27/10/2015

OBSERVAÇÕES:

- Curso de Mestrado em Poder Legislativo autorizado pela Portaria MEC nº 1331, de 8/11/2012, e publicado no DOU nº 217, de 9/11/2012, Seção 1, Página 10.
- O aluno apresentou a quitação militar por meio do documento n.RA 21-083-214512-7.
- O aluno apresentou a quitação eleitoral.
- Data de expedição do Diploma: 11/3/2016.





UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
CRIADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1951
RECONHECIDA EM 18 DE JANEIRO DE 1952 PELO DECRETO 30.117

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO E COLAÇÃO DE GRAU

CERTIFICO, em atendimento a requerimento do graduado e à vista da documentação do registro acadêmico arquivada nesta Diretoria de Admissão e Registro, que

*** ALEX MACHADO CAMPOS ***

CONCLUIU, nesta Universidade, no ano de mil novecentos e noventa e oito o curso de BACHARELADO EM DIREITO, reconhecido pelo(a) Decreto 59.141 de 25.08.66 - D. O. U. 164 de 30.08.66. ***

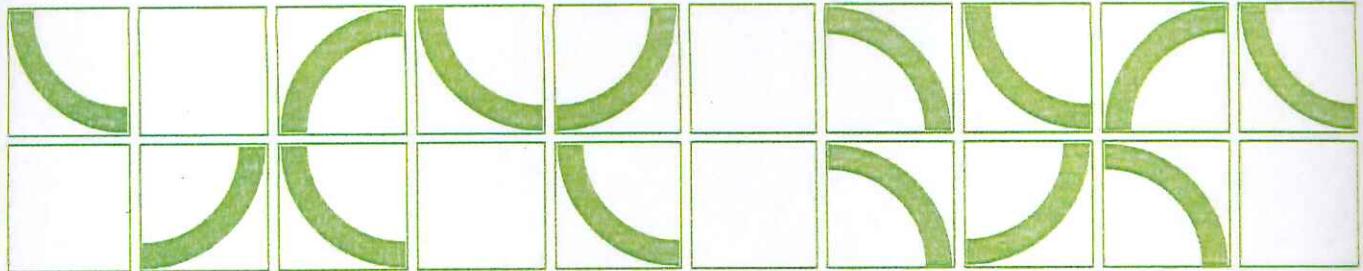
COLOU GRAU de BACHAREL aos vinte e nove de janeiro de mil novecentos e noventa e nove. ***

Diretoria de Admissão e Registro da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pernambuco, em vinte e nove de janeiro de mil novecentos e noventa e nove. ***

Maria Teresa Barreto de Melo Peretti

Profª. Maria Teresa Barreto de Melo Peretti
Diretora de Admissão e Registro





DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que

ALEX MACHADO SANTOS

está ministrando o curso **DIREITO ADMINISTRATIVO** promovido pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento dos Servidores da Câmara dos Deputados – CEFOR, iniciado em 05/10/2009, com previsão de término para 14/12/2009, com duração de 36 h/a.

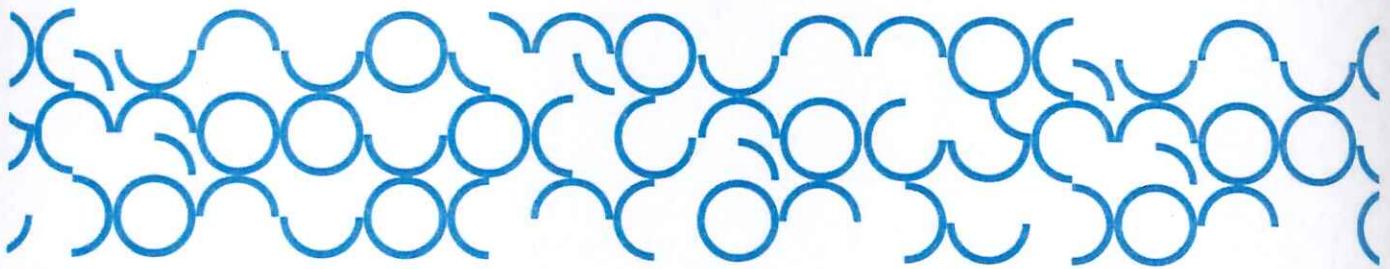
Brasília – DF, 20 de Outubro de 2009.


Rogério Ventura Teixeira

Centro de Formação Treinamento e Aperfeiçoamento - CEFOR
Diretor

Painel Athos Bulcão





DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que

ALEX MACHADO CAMPOS

atuou como educador no curso **PEC – AQUISIÇÕES – FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**, promovido pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados – CEFOR no período de 13 a 24/8/2018, com carga horária de 12h.

Brasília – DF, 21 de março de 2019.



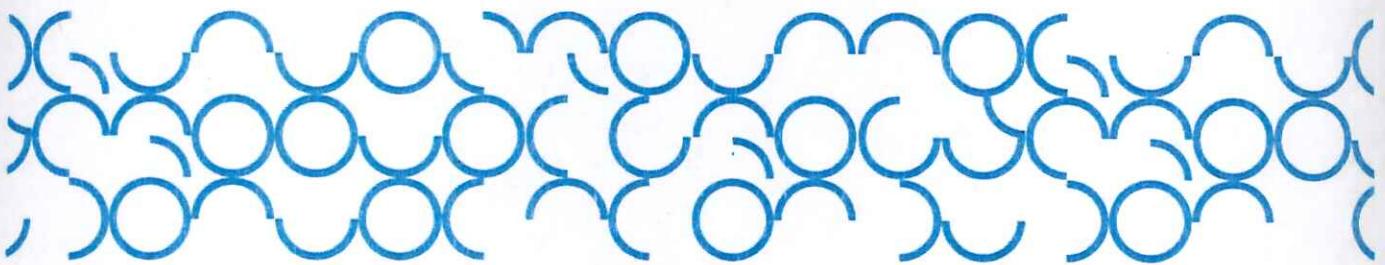
Juliana Werneck de Souza

Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento – CEFOR
Diretora



Centro de
Formação, Treinamento
e Aperfeiçoamento





DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que

ALEX MACHADO CAMPOS

atuou como educador no curso **PEC – AQUISIÇÕES – FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**, promovido pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados – CEFOR no período de 17 a 26/4/2018, com carga horária de 12h.

Brasília – DF, 21 de março de 2019.

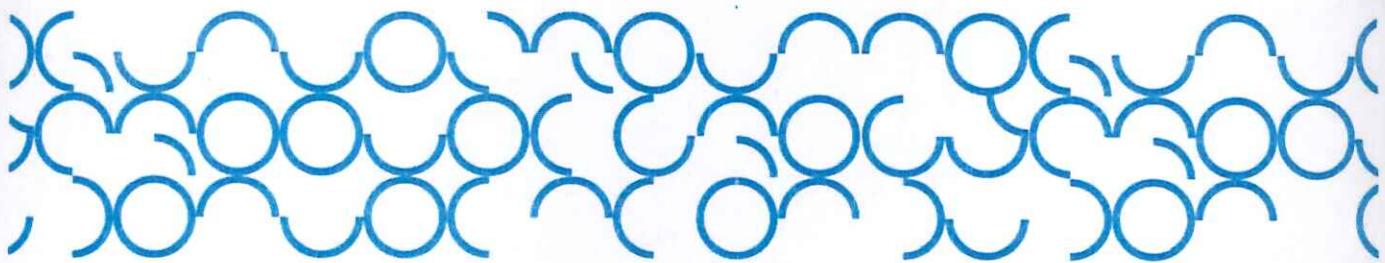


Juliana Werneck de Souza
Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento – CEFOR
Diretora



Centro de
Formação, Treinamento
e Aperfeiçoamento





DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que

ALEX MACHADO CAMPOS

atuou como educador na palestra **PROCESSO LEGISLATIVO E SUA DINÂMICA POLÍTICA** no programa **ESTÁGIO VISITA DE CURTA DURAÇÃO**, promovido pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados – CEFOR no dia 22/6/2015, com carga horária de 2h.

Brasília – DF, 21 de março de 2019.



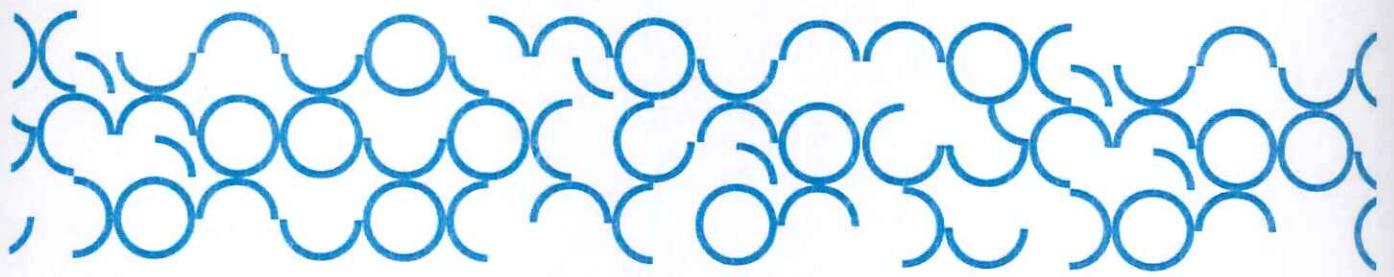
Juliana Werneck de Souza

Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento – CEFOR
Diretora



Centro de
Formação, Treinamento
e Aperfeiçoamento





DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que

ALEX MACHADO CAMPOS

atuou como educador no curso **LICITAÇÕES E CONTRATOS –**
modalidade A DISTÂNCIA, promovido pelo Centro de Formação,
Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados –
CEFOR no período de 6 a 31/8/2018, com carga horária de 20h.

Brasília – DF, 21 de março de 2019.

Juliana Werneck de Souza

Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento – CEFOR
Diretora



Centro de
Formação, Treinamento
e Aperfeiçoamento





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
Coordenação de Registro Funcional

DECLARAÇÃO FUNCIONAL

Declaro, para os devidos fins, que **ALEX MACHADO CAMPOS**, CPF n. 856.058.244-49, ponto n. **7417**, é servidor do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, tomou posse e entrou em exercício em 25/07/2011, ocupa o cargo efetivo de Técnico Legislativo - atribuição Assistente Administrativo, sob o regime jurídico instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990.

Declaro, ainda, que o interessado foi cedido ao Ministério da Saúde desde 08/01/2019, com ônus para o órgão cedente, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ministro, DAS-101.5.

Declaro, também, que o servidor exerceu nesta Casa do Congresso Nacional as seguintes funções comissionadas:

Função comissionada	Nível	Início	Fim	Lotação
ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO	FC-7	01/09/2011	31/12/2012	GABINETE DO SEGUNDO VICE-PRESIDENTE
ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO	FC-3	01/01/2013	24/03/2013	GABINETE DO SEGUNDO VICE-PRESIDENTE
ASSISTENTE DE GABINETE	FC-1	25/03/2013	14/10/2013	GABINETE DO SEGUNDO-SECRETÁRIO
CHEFE DE GABINETE DO SEGUNDO-SECRETÁRIO	FC-4	15/10/2013	11/02/2015	GABINETE DO SEGUNDO-SECRETÁRIO
CHEFE DE GABINETE DO PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE	FC-4	12/02/2015	01/03/2015	GABINETE DO PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE
ASSISTENTE DE GABINETE	FC-1	02/03/2015	05/05/2016	LIDERANÇA DO DEM
CHEFE DE GABINETE DO LÍDER DO PTN	FC-4	06/05/2016	06/02/2017	LIDERANÇA DO PTN
CHEFE DE GABINETE DO QUARTO-SECRETÁRIO	FC-4	07/02/2017	01/10/2017	GABINETE DO QUARTO-SECRETÁRIO
ASSESSOR TÉCNICO	FC-3	02/10/2017	04/06/2018	GABINETE DO QUARTO-SECRETÁRIO
CHEFE DE GABINETE DO QUARTO-SECRETÁRIO	FC-4	05/06/2018	07/01/2019	GABINETE DO QUARTO-SECRETÁRIO

Esta declaração não contém emenda ou rasura.

Brasília - DF, 17 de abril de 2020.

Assinado eletronicamente
CARLOS ARMANDO DA SILVA
Diretor





Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo

SEÇÃO II

Danos

Imprensa Oficial

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000
Volume 121 - Número 54 - São Paulo - RUA LA FOLIO, 20 - 25 de Maio de 2013
www.imprensaoficial.com.br

Atos do Governador

SECRETARIA DE ENERGIA

Decreto de 25-5-2011

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, os abaixo indicados, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, na referência do EV-C, a que se refere a LC 1080-2008, do SQC-I-QSE:

Assistente Técnico I, Ref. 4: Leonardo Macedo de Paula, RG 003.312.174, vago em decorrência do exoneramento de Requel Cristina de Lima, RG 34.003.826-3 (D.O. 6-10-2010).

SECRETARIA DE DESenvolvimento Social

Decreto de 25-5-2011

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, os abaixo indicados para exercerem em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, nas referências do EV-C, a que se refere a LC 1.080-2008, do SQC-I-QDS:

Assistente Técnico I, Ref. 4: Leonardo Macedo de Paula, RG 003.312.174, vago em decorrência do exoneramento de Requel Cristina de Lima, RG 34.003.826-3 (D.O. 6-10-2010).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Decreto de 25-5-2011

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, os abaixo indicados para exercerem em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, nas referências do EV-C, a que se refere a LC 1.080-2008, do SQC-I-QDS:

Assistente Técnico I, Ref. 4: Leonardo Macedo de Paula, RG 003.312.174, vago em decorrência do exoneramento de Requel Cristina de Lima, RG 34.003.826-3 (D.O. 6-10-2010).

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Decreto de 25-5-2011

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, os abaixo indicados para exercerem em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, nas referências do EV-C, a que se refere a LC 1.080-2008, do SQC-I-QDS:

Assistente Administrativo - Gabinete da Secretaria - Chefe de Gabinete - Departamento de Administração: Andre Falci Busso, RG 19.343.117-8, vago em decorrência do exoneramento de Edmundo Clemente Filho, RG 23.033.059-9 (D.O. 4-4-2009).

Tornando insubstancial, o decreto publicado no D.O. de 30-4-2011, que nomeou Mário Neto Gonçalves, RG 30.374.479-0, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, no termos do art. 20, I, da LC 180-78, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, Ref. 7 da EV-C, do SQC-I-QDS, a que se refere a LC 1.080-2008, classificado no Gabinete do Secretário.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Decreto de 25-5-2011

Apliçando a pena de demissão, a bem do serviço público, nos termos dos arts. 57, inc. VI, 69, 70, Inc. I, 74, Inc. II e 75, Incs. II e III, da LC 207-79, com as alterações editadas pela LC 922-2002, e a vista de que consta no processo DGP-11.060-07-532, vols. I e XVIII, a Ato Vincote Camacho Ferraro, RG 9.380.336, Delegado de Polícia de 3ª Classe, eleito do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

SECRETARIA DA FAZENDA

Decreto de 25-5-2011

Nomeando, nos termos do art. 20, I da LC 180-78, os abaixo indicados, para ocuparem em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, nas referências do EV-C, a que se referem a LC 1.122-2010, alterado pela LC 1.134-2011, do SQC-I-QSF:

Coordenadoria Geral de Administração: Diretor Técnico da Divisão da Fazenda Estadual, Ref. 14: Maria Cristina Portas Capela, RG 20.944.973-1, vago em decorrência da exoneração de Ruth Elzez RG 4.766.773-4 (D.O. 24-8-2005), ficando exonerada, a partir da data de seu exercício, do cargo de Diretor Técnico de Serviço da Fazenda Estadual, Ref. 12 da EV-C do SQC-I; Sandra Mora Peixoto Junqueira, RG 9.652.018, vago em decorrência da exoneração de Kouze Akiyama Hirata, RG 4.158.030 (D.O. 11-3-2011);

COORDENADORIA DE ENTIDADES DESCENTRALIZADAS E DE CONTRATIBUÍDOS ELETRÔNICOS

Assistente Técnico da Fazenda Estadual 1, Ref. 10: Viviane Morales Franco Souza, RG 36.372.942-4, vago em decorrência da exoneração de Rita de Cassia Bulgarelo Moreira, RG 11.496.839-X (D.O. 11-5-2011), ficando exonerada, a partir da data de seu exercício, do cargo de Assistente de Administração e Controle do Erário, Ref. 2 da EV-C do SQC-I-QSS:

Tiago de Paula Oliveira, RG 2437.7306-7, Assistente Técnico I, Ref. 11, classificado no Serviço de Administração, do Hospital Geral "Professor Miguel Muniz Guadalupe", de Promotora da Coordenadoria de Serviços de Saúde, a partir da 14-4-2011; Herval José Ribeiro RG 261.592, Chefe I, Ref. 2, classificado na então Setor de Gráfica e Encadernação, da Divisão de Desenvolvimento Cultural, do Instituto Butantan, da Administração Superior do Secretário e da Seção em virtude de sua aposentadoria.

nos termos do art. 58, I, § 1º do item 2, da LC 180-78, os abaixo indicados das cargos em comissão do EV-C, do SQC-I-QSS:

Tiago de Paula Oliveira, RG 2437.7306-7, Assistente Técnico I, Ref. 11, classificado no Serviço de Administração, do Instituto Butantan, da Administração Superior da Seção de Saúde, a partir da 14-4-2011;

Ronaldo Martin, RG 26.705.348-9, de cargo de Assessor II do Departamento de Suplemento Escolar, para o qual foi nomeado, em comissão, por decreto publicado em 24-12-1996.

Nomeando:

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, os abaixo indicados, para exercerem, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, nas referências do EV-C, a que se refere a LC 1.080-2008, do SQC-I-QDS:

Assistente Técnico I, Ref. 4: Departamento de Suplemento Escolar:

Carlos Alberto Maia dos Santos, RG 25.521.154-

2, vago em decorrência da exoneração de Henrique Almeida Nezzerino Riedl, RG 137.172.28 (D.O. 23-7-2011);

Rosendo Martin, RG 26.705.348-9, vago em decorrência da exoneração de Jaquy Branco Volta, RG 471.266 (D.O. 24-5-2011);

Assessor Técnico II, Ref. 15: Gabinete do Secretário:

Alex Machado Campos, RG 4.033.955, vago em decorrência da exoneração de Leonardo Teobaldo de Carvalho Repsoldi, RG 23.744.142-8 (D.O. 24-5-2011);

Fábio Alves Pereira, RG 14.817.123, vago em decorrência da exoneração de Flávio Ramires Matos, RG 26.888.452-3 (D.O. 21-5-2011); Ruy Dias Sampaião, RG 2.201.933, vago em decorrência da exoneração de Sérgio Ferreira, RG 8.559.717 (D.O. 24-5-2011);

Assessor Técnico III, Ref. 14:

Coordenadoria de Gestão Estratégica - Grupo de Gestão de Cadastros: Ernesto Masselani Neto, RG 24.919.000, vago em decorrência da exoneração de Larissa Pauli Scupola, RG 33.262.973-6 (D.O. 24-5-2011);

Assessor Técnico III, Ref. 15: Departamento de Suplemento Escolar:

Carlos Alberto Maia dos Santos, RG 25.521.154-

2, vago em decorrência da exoneração de Henrique Almeida Nezzerino Riedl, RG 137.172.28 (D.O. 23-7-2011);

Rosendo Martin, RG 26.705.348-9, vago em decorrência da exoneração de Jaquy Branco Volta, RG 471.266 (D.O. 24-5-2011);

Assessor Técnico II, Ref. 17: Gabinete do Secretário:

Alex Machado Campos, RG 4.033.955, vago em decorrência da exoneração de Leonardo Teobaldo de Carvalho Repsoldi, RG 23.744.142-8 (D.O. 24-5-2011);

Fábio Alves Pereira, RG 14.817.123, vago em decorrência da exoneração de Flávio Ramires Matos, RG 26.888.452-3 (D.O. 21-5-2011); Ruy Dias Sampaião, RG 2.201.933, vago em decorrência da exoneração de Sérgio Ferreira, RG 8.559.717 (D.O. 24-5-2011);

Assessor Técnico III, Ref. 14:

Coordenadoria de Gestão Estratégica - Grupo de Gestão de Cadastros: Ernesto Masselani Neto, RG 24.919.000, vago em decorrência da exoneração de Larissa Pauli Scupola, RG 33.262.973-6 (D.O. 24-5-2011);

Assessor Técnico III, Ref. 15: Departamento de Suplemento Escolar:

Carlos Alberto Maia dos Santos, RG 25.521.154-

2, vago em decorrência da exoneração de Henrique Almeida Nezzerino Riedl, RG 137.172.28 (D.O. 23-7-2011);

Rosendo Martin, RG 26.705.348-9, vago em decorrência da exoneração de Jaquy Branco Volta, RG 471.266 (D.O. 24-5-2011);

Assessor Técnico II, Ref. 17: Gabinete do Secretário:

Alex Machado Campos, RG 4.033.955, vago em decorrência da exoneração de Leonardo Teobaldo de Carvalho Repsoldi, RG 23.744.142-8 (D.O. 24-5-2011);

Fábio Alves Pereira, RG 14.817.123, vago em decorrência da exoneração de Flávio Ramires Matos, RG 26.888.452-3 (D.O. 21-5-2011); Ruy Dias Sampaião, RG 2.201.933, vago em decorrência da exoneração de Sérgio Ferreira, RG 8.559.717 (D.O. 24-5-2011);

Assessor Técnico III, Ref. 14:

Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana de Grande São Paulo: Manoel Aparecido Dulcini, RG 9.384.033, vago em decorrência da exoneração de Sílvia Souza Marcondi, RG 2.882.716 (D.O. 28-4-2010);

Conselho Regional de Enfermagem: Felipe Madruga Santos, RG 14.041.035-ES; Zanirice Helena Cardoso Gomes, RG 78.829-23-ES, cargo criado pela Lei 137.692, alterada pela LC 840-97, do SQC-II-QSS:

Assessor Técnico I, Ref. 1:

Coordenação de Serviços de Saúde - Centro Especializado em Reabilitação "Doutor Arnaldo Pezzati Cavalcanti", em Mogi das Cruzes:

Ulian Sayuri Shishibayashi, RG 22.016.6157-5; Maria Vargas Rodrigues Vidal, RG 391.864-9; Silvano Corrêa Folló, RG 18.030.361, cargo criado pela Lei 136.833, cargo criado pela Lei 136.833-2009;

Conselho Hospitalar do Mandaguari:

Felipe Madruga Santos, RG 14.041.035-ES; Zanirice Helena Cardoso Gomes, RG 78.829-23-ES, cargo criado pela Lei 137.692, alterada pela LC 840-97, do SQC-II-QSS:

Assessor Técnico I, Ref. 1:

Coordenação de Serviços de Saúde - Centro de Atendimento Integrado em Saúde Mental "Philippe Pinel" - CAISM Philippe Pinel:

Claudine Ribeiro Ferraz, RG 25.707.474-0; Laide de Souza Almeida, RG 16.241.295-2; Cláudia Regina de Souza, RG 23.117.455-9, cargo criado pela Lei 136.833-2009;

Centro Especializado em Reabilitação "Doutor Arruda Peruzzi Cavalcanti", em Mogi das Cruzes:

Miguel Rosangeli de Souza, RG 14.626.716, vago em decorrência da exoneração a pedido de Denise de Freitas Arumio de Melo, RG 28.018.845-4 (D.O. 23-12-2010); Rosangeli Cavallotti, RG 26.745.523-9, vago em decorrência da exoneração a pedido de Carlos Alberto Gruber, RG 19.367.878-MG (D.O. 28-1-2011); Cláudia Mariana Albino Borda, RG 20.939.795-6, vago em decorrência da apresentação compulsória de Ignorar Barros Sobrinho, RG 11.441.16 (D.O. 5-5-96);

Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa" em Guarulhos:

Andréa Preysun Chi Sakai, RG 33.655.578-7, cargo criado pela Lei 136.833-2009; Carolina Zanforlin Caldeira Damant, RG 33.571.473-0, vago em decorrência da exoneração a pedido de Francisco Ferreira Brandão Rodrigues, RG 36.526.569-X (D.O. 11-5-2010); Grazius Guglielmino da Cruz, RG 13.623.248-9-RJ, vago em decorrência da exoneração a pedido de Patrícia de Oliveira Santo Mato Oliveira Roman, RG 22.304.719-7 (D.O. 28-2-2010);

Hospital Infantil "Cândido Fontoura": Graciely Ribas Manó, RG 25.552.454-7, vago em decorrência da exoneração a pedido de Andréa Hiromi Imanura, RG 27.695.745-6 (D.O. 29-9-2011);

Hospital Regional "Dr. Ostir Floriano Coelho" em Foz do Iguaçu:

Renata Lin, RG 23.550.043-4; Terezinha da Silva Sousa Junior, RG 13.374.678-4; Maria Cecília Domingues da Silva, RG 13.374.678-4; Kátia Roseli Crispim, RG 19.943.895-1; Eduardo Heiki Fukuhara, RG 28.734.904-4, cargo criado pela Lei 136.833-2009; Rui Correia do Prado, RG 14.128.840-8, vago em decorrência da exoneração a pedido de Suzana de Carvalho Machado, RG 10.991.458-SE (D.O. 4-8-2010);

Instituto "Dante Pazzone" de Cardiologia: Silvana Cristina Friolani, RG 20.340.209-5, vago em decorrência da exoneração a pedido de Eduardo da Souza Pimenta, RG 10.933.551-6 (D.O. 11-2-2009);

Unidade de Gestão Assistencial IV:

Luis Guilherme Castro Lacerda, RG 10.913.633-3-RJ, cargo criado pela Lei 136.833-2009; Sandra Burdita Ferreira, RG 28.614.189-9, vago em decorrência da exoneração a pedido de Itatia Jeann Geralda RG 25.705.555-6 (D.O. 10-2-2011); Valéria Diniz Duarte Pilachas, RG 16.633.509-3, vago em decorrência da exoneração a pedido de Márcia Gracilice RG 10.712.895 (D.O. 10-2-2011);

Hospital "Guilherme Álvares" em Sartur: Douglas Pedro Quintas, RG 23.688.702-8, vago em decorrência da apresentação voluntária de Edson Maturino dos Santos, RG 58.125.051 (D.O. 19-3-2010);

Secretaria da Fazenda:

Decreto de 25-5-2011

Exonerando:

nos termos do art. 58, I, § 1º do item 2, da LC

180-78, Maria do Perpetuo Socorro Silva Paz Soárez, RG 36.545.411-0, de cargo em comissão de Assistente Técnico da Saúde II, Ref. 10, da EV-C, do SQC-I-QSS:

Decreto de 25-5-2011

Exonerando:

nos termos do art. 58, I, § 1º do item 2, da LC

180-78, Maria do Perpetuo Socorro Silva Paz Soárez, RG 36.545.411-0, de cargo em comissão de Assistente Técnico da Saúde II, Ref. 10, da EV-C, do SQC-I-QSS:

Decreto de 25-5-2011

Exonerando:

nos termos do art. 58, I, § 1º do item 2, da LC

180-78, Maria do Perpetuo Socorro Silva Paz Soárez, RG 36.545.411-0, de cargo em comissão de Assistente Técnico da Saúde II, Ref. 10, da EV-C, do SQC-I-QSS:

Decreto de 25-5-2011

Exonerando:

nos termos do art. 58, I, § 1º do item 2, da LC

180-78, Maria do Perpetuo Socorro Silva Paz Soárez, RG 36.545.411-0, de cargo em comissão de Assistente Técnico da Saúde II, Ref. 10, da EV-C, do SQC-I-QSS:

Decreto de 25-5-2011

Exonerando:

nos termos do art. 58, I, § 1º do item 2, da LC

180-78, Maria do Perpetuo Socorro Silva Paz Soárez, RG 36.545.411-0, de cargo em comissão de Assistente Técnico da Saúde II, Ref. 10, da EV-C, do SQC-I-QSS:

Decreto de 25-5-2011

Exonerando:

nos termos do art. 58, I, § 1º do item 2, da LC

180-78, Maria do Perpetuo Socorro Silva Paz Soárez, RG 36.545.411-0, de cargo em comissão de Assistente Técnico da Saúde II, Ref. 10, da EV-C, do SQC-I-QSS:

Decreto de 25-5-2011

Exonerando:

nos termos do art. 58, I, § 1º do item 2, da LC

180-78, Maria do Perpetuo Socorro Silva Paz Soárez, RG 36.545.411-0, de cargo em comissão de Assistente Técnico da Saúde II, Ref. 10, da EV-C, do SQC-I-QSS:

Decreto de 25-5-2011

Exonerando:

nos termos do art. 58, I, § 1º do item 2, da LC

180-78, Maria do Perpetuo Socorro Silva Paz Soárez, RG 36.545.411-0, de cargo em comissão de Assistente Técnico da Saúde II, Ref. 10, da EV-C, do SQC-I-QSS:

Decreto de 25-5-2011

Exonerando:

nos termos do art. 58, I, § 1º do item 2, da LC

180-78, Maria do Perpetuo Socorro Silva Paz Soárez, RG 36.545.411-0, de cargo em comissão de Assistente Técnico da Saúde II, Ref. 10, da EV-C, do SQC-I-QSS:

Decreto de 25-5-2011

Exonerando:

nos termos do art. 58, I, § 1º do item 2, da LC

180-78, Maria do Perpetuo Socorro Silva Paz Soárez, RG 36.545.411-0, de cargo em comissão de Assistente Técnico da Saúde II, Ref. 10, da EV-C, do SQC-I-QSS:

Decreto de 25-5-2011

Exonerando:

nos termos do art. 58, I, § 1º do item 2, da LC

180-78, Maria do Perpetuo Socorro Silva Paz Soárez, RG 36.545.411-0, de cargo em comissão de Assistente Técnico da Saúde II, Ref. 10, da EV-C, do SQC-I-QSS:

Decreto de 25-5-2011

Exonerando:

nos termos do art. 58, I, § 1º do item 2, da LC

EMBAIXADA DO BRASIL EM PANAMÁ

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A EMBAIXADA DO BRASIL NO PANAMÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, no que se refere à composição do Rol de Responsáveis do Posto no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), resolve:

Dispensar VANESSA ROCHA BARBOSA BARBALHO, agente administrativa do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, CPF 790.366.191-49, como Responsável, titular, pela Conformidade de Registro de Gestão dos recursos consignados ao Posto.

Designar JULIANA DE MOURA GOMES, segunda secretária do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, CPF 001.919.031-08, como Responsável, titular, pela Conformidade de Registro de Gestão dos recursos consignados ao Posto. Designar, em caráter excepcional, ADRIANE EISELE MARCOLIN, CPF 886.215.029-68, contratada local nessa Representação Diplomática, como Responsável pela Arrecadação de Receitas, substituta.

GLIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 798, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das suas atribuições e de acordo com a Portaria de delegação de competência publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996 e no de 27 de janeiro de 1998, e a Portaria nº 74, de 29 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a JESUS FRANCISCO JESUINO, matrícula SIAPE nº 131526, matrícula SIAPECAD nº 671920, ocupante do cargo de agente de vigilância, classe 5, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUDIA FONSECA BUZZI

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR
DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.020, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL, de acordo com a Portaria de delegação de competência publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 1993, e nos termos da Portaria Ministerial de 15 de agosto de 2005, publicada no Boletim de Serviço nº 157 de mesma data, resolve:

Dispensar PATRÍCIA GUTERRES RODRIGUES DE SOUSA, assistente de chancelaria, classe C, padrão III, do Ministério das Relações Exteriores, Siape nº 1490397, da Função Gratificada, código FGR-3, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, a contar de 1º de julho de 2019.

JOÃO AUGUSTO COSTA VARGAS

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

PORTARIA Nº 91, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições previstas no artigo 15, anexo I do Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, no artigo 2º da Portaria MRE nº 918, de 20 de setembro de 2019, e no artigo 10 da Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAÍSSA FARIA DE ALENCAR CHAVES, matrícula SIAPE nº 1175292, do cargo em comissão de assistente técnico, código DAS 102.1, da Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GOIDANICH

PORTARIA Nº 92, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições previstas no artigo 15, anexo I do Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, no artigo 2º da Portaria MRE nº 918, de 20 de setembro de 2019, e no artigo 10 da Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Nomear KATIA CILENE VIEIRA MAIA DE SOUSA, CPF nº 573.695.421-49, para exercer o cargo em comissão de assistente técnico, código DAS 102.1, da FUNAG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GOIDANICH

PORTARIA Nº 95, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições previstas no artigo 15, anexo I do Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, no artigo 2º da Portaria MRE nº 918, de 20 de setembro de 2019, e no artigo 10 da Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Exonerar MARIA NAZARETE MENDES MIRANDA, matrícula SIAPE nº 0451794, da função comissionada, código FCPCE 101.2, de chefe da Divisão de Administração da FUNAG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GOIDANICH

PORTARIA Nº 96, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições previstas no artigo 15, anexo I do Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, e no artigo 10 da Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, nos termos do Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA NAZARETE MENDES MIRANDA, matrícula SIAPE nº 0451794, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, vinculada ao Sistema de Serviços Gerais - SISG, nível superior, da FUNAG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GOIDANICH

PORTARIA Nº 97, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições previstas no inciso V do artigo 15, anexo I do Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, e na Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA NAZARETE MENDES MIRANDA, matrícula SIAPE nº 0451794, nível superior, classe "S", padrão III, ocupante do cargo de administrador, código 480002, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo Federal, do quadro permanente desta FUNAG, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com paridade e proventos integrais e demais vantagens a que faz jus, declarando, em decorrência, a vacância do cargo, código da vaga nº 0362193.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO GOIDANICH

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 761/GM/MS, de 13 de abril de 2011, resolve:

Nº 2.740 - Designar VANESSA GOMES CORTES DE MEDEIROS para exercer a Função Comissionada Técnica de Assistente em Saúde III, código FCT-07, nº 05F.0483, da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte, da Secretaria-Executiva, ficando dispensada da referida função LUIZA CRISTIANNE DE OLIVEIRA.

Nº 2.741 - Designar LUIZA CRISTIANNE DE OLIVEIRA para exercer a Função Comissionada Técnica de Auxiliar de Serviços em Saúde V, código FCT-15, nº 05F.0488, da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte, da Secretaria-Executiva, ficando dispensada da referida função CÉLIA MARIA BARROSO COUTINHO.

ALEX MACHADO CAMPOS

PORTARIA Nº 2.742, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 761/GM/MS, de 13 de abril de 2011, resolve:

Designar FLAVIA CRISTINA DE LUCENA BANAGGIA para exercer a Função Comissionada Técnica de Técnico em Organização Administrativa I, FCT-08, nº 30F.0183, do Hospital Federal de Bonsucesso, do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

ALEX MACHADO CAMPOS

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 761/GM/MS, de 13 de abril de 2011, resolve:

Nº 2.747 - Designar MARCOS AURELIO DA SILVA RUFFO, para exercer a Função Comissionada Técnica de Técnico em Organização Administrativa I, código FCT-07, nº 30F.0127, do Hospital Federal dos Servidores do Estado, do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, ficando dispensado da referida função, a partir de 16 de julho de 2018, CARLOS EDUARDO DE BRITO BETEILLE, em virtude da sua aposentadoria.

Nº 2.748 - Dispensar MARCOS AURELIO DA SILVA RUFFO da Função Comissionada Técnica de Auxiliar de Serviços em Saúde V, código FCT-15, nº 30F.0158, do Hospital Federal dos Servidores do Estado, do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

ALEX MACHADO CAMPOS

PORTARIA Nº 2.751, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.196/GM/MS, de 30 de maio de 2019, resolve:

Dispensar DEUSDOTE SOARES FERREIRA da Função Gratificada de Assistente I, código FG-01, nº 01.0023, do Gabinete do Ministro.

ALEX MACHADO CAMPOS

PORTARIA Nº 2.752, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 761/GM/MS, de 13 de abril de 2011, resolve:

Designar DEUSDOTE SOARES FERREIRA, para exercer a Função Comissionada Técnica de Auxiliar de Serviços em Saúde II, código FCT-12, nº 01F.0018, do Gabinete do Ministro.

ALEX MACHADO CAMPOS

PORTARIA Nº 2.759, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nomear ROBSON SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Saúde, código DAS 101.5, nº 01.0001, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

PORTARIA Nº 2.760, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nomear ALEX MACHADO CAMPOS, para exercer o cargo de Diretor de Programa, código DAS 101.5, nº 00.0009, do Ministério da Saúde, ficando dispensado do que atualmente ocupa.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

PORTARIA Nº 2.763, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nomear LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MACHADO, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Atenção à Saúde Indígena, código DAS-101.5, nº 35.0011, da Secretaria Especial de Saúde Indígena, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA



SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 151, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das suas atribuições e de acordo com a Portaria de delegação de competência publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996 e no de 27 de janeiro de 1998, e a Portaria nº 74, de 29 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a CESAR SGUARICO AREVALO, matrícula Siape Nº 0460371, matrícula Siapcad Nº 674589, ocupante do cargo de oficial de chancelaria, classe S, padrão V, do Ministério das Relações Exteriores, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUDIA FONSECA BUZZI

PORTARIA Nº 155, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das suas atribuições e de acordo com a Portaria de delegação de competência publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996 e no de 27 de janeiro de 1998, e a Portaria nº 74, de 29 de janeiro de 2019, resolve:

Artigo 1º - Aposentar por invalidez WELLINGTON ALVES ABREU, matrícula SIAPE nº 0457072, matrícula SIAPCAD nº 672106, ocupante do cargo de assistente de chancelaria, classe S, padrão V, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, com fundamento no artigo 40, § 1º , inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6-A da EC 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUDIA FONSECA BUZZI

Ministério da Saúde**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 605, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 9º do Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e a eleição realizada no dia 13 de novembro de 2018, conforme a Resolução CNS nº 590, de 13 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 3.821/GM/MS, de 1º de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 232, Seção 2, páginas 34 e 35, de 4 de dezembro de 2018, no que se refere aos membros titulares, 1º e 2º suplentes, do Conselho Nacional de Saúde, para o triênio 2018/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - ENTIDADES NACIONAIS DOS PROFISSIONAL DE SAÚDE, INCLUÍDA A COMUNIDADE CIENTÍFICA DA ÁREA DE SAÚDE

34. Titular: Conselho Federal de Serviço Social - CFESS - Elaine Junger Pelaez.

LUIZ HENRIQUE MANDETNA

PORTARIA Nº 608, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Dispensar MICHELLE MAEL DA COSTA RODRIGUES MARTINS, do cargo de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FCPE 101.3, nº 25.0139, do Hospital Federal de Bonsucesso, do Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

LUIZ HENRIQUE MANDETNA

PORTARIA Nº 610, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar RODRIGO FABIANO DO CARMO SAID para exercer o encargo de substituto eventual do Secretário de Vigilância em Saúde, código DAS 101.6, nº 32.0001, ficando dispensado do referido encargo JULIO HENRIQUE ROSA CRODA.

LUIZ HENRIQUE MANDETNA

PORTARIA Nº 611, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nomear ABELARDO LUIZ LUPION MELLO, para exercer o cargo de Diretor de Programa, código DAS-101.5, nº 00.009, do Ministério da Saúde, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

LUIZ HENRIQUE MANDETNA

PORTARIA Nº 612, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nomear ALEX MACHADO CAMPOS, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa, código DAS-101.5, nº 05.0257, da Secretaria-Executiva, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

LUIZ HENRIQUE MANDETNA

RETIFICAÇÃO

Na da Portaria nº 425/GM/MS, de 19 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 55, Seção 2, de 20 de março de 2020, página 38, onde se lê: "da Secretaria de Atenção Primária à Saúde.", leia-se: "da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, ficando exonerado do que atualmente ocupa."

SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
NO ACRE
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2020

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Acre, nomeada pela Portaria/MS/nº 2.179, de 16 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 159, de 19 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria/SE/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no D.O.U. nº 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 23 - Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária a ALDENISE VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 051818, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na CASA/MLC, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 julho de 2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais (Processo n.º 25011.000036/2020-47).

Art. 2º Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Nº 24 - Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária a RAIMUNDO ALVES COSTA, matrícula SIAPE 0518185, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no SUSAC, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 julho de 2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais (Processo n.º 25011.000053/2020-84).

Art. 2º Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

KELIA FERNANDA MAZIERO DOS SANTOS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM
ALAGOAS
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 79, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A Chefe de Serviço de Gestão Administrativa, no uso das atribuições, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 1.945/SAA/SE/MS, de 28/07/2017, publicada no DOU nº 150 de 07/08/2017, resolve:

Conceder Pensão Civil à FRANCIELLE DAYANNA SANTOS VITOR, CPF nº 094.622.774-60, na qualidade de companheira do ex-servidor do quadro do Ministério da Saúde, JOSÉ MARIANO DE LIMA FILHO, Matrícula Siape nº 518377, Guarda de Endemias, classe "S", Padrão III, a partir de 23/02/2020, data do óbito, de acordo com os artigos 215, 217, Inciso III, artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 3, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 25020.000466/2020-50).

DEISE VERÔNICA DAMASCENO MACIEL
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
NO GOIÁS

SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 110, DE 20 DE MARÇO DE 2020**

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 2.216/GM/MS de 01.10.2013, publicada no DOU nº 191 de 02.10.2013, e Portaria nº 1.804/SAA/SE/MS, de 01.10.2013, publicada no DOU nº 192, de 03.10.2013, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a NELMA CRISTINA ROCHA ALEIXO E SILVA, matrícula no SIAPE nº 0548204, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo. (Processo n.º 25005.001880/2019-31)

MARLI SOREL DE ARAÚJO GONÇALVES

PORTARIA Nº 123, DE 23 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.216/GM/MS, de 01.10.2013, publicada no DOU nº 91, de 02.10.2013 e Portaria nº 1.804/SAA/SE/MS, de 01.10.2013, publicada no DOU nº 192, de 03.10.2013, resolve:

Conceder pensão à ALDO CAMPOS DE SOUZA, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada ODETE BARBOSA CAMPOS, matrícula no SIAPE nº 547956, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe S, Padrão III, do Nível intermediário, falecida em 26/02/2020, a contar da data do óbito, com fundamento no Artigo 215 combinado com o Artigo 217, Inciso I e Artigo 222, Inciso VII, Alínea "b", item 6, da Lei 8.112/1990, alterada pela Lei 13.135/2015, combinado com Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 25005.000299/2020-35)

MARLI SOREL DE ARAÚJO GONÇALVES

PORTARIA Nº 124, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.381/SAA/SE/MS, de 13.12.2019, publicada no DOU nº 243, de 17.12.2019, e Portaria nº 1.804/SAA/SE/MS, de 01.10.2013, publicada no DOU nº 192, de 03.10.2013, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula no SIAPE nº 0547708, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo. (Processo n.º 25005.000356/2020-86)

MARLI SOREL DE ARAÚJO GONÇALVES

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 2.216/GM/MS de 01.10.2013, publicada no DOU nº 191 de 02.10.2013, e Portaria nº 1.804/SAA/SE/MS, de 01.10.2013, publicada no DOU nº 192, de 03.10.2013, resolve:

Nº 125 - Conceder aposentadoria integral a ASTÉRIO PINHEIRO GUIMARÃES, matrícula no SIAPE nº 0949016, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos





**COMPANHIA DE ABASTECIMENTO E DE ARMAZÉNS
GERAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**



**GOVERNO DE
PERNAMBUCO**

**SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL
E REFORMA AGRÁRIA**

PORTARIA CEAGEPE N° 014 /03

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE ABASTECIMENTO E DE ARMAZÉNS GERAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CEAGEPE, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e, ainda considerando a necessidade dos serviços,

RESOLVE :

1. Exonerar o Sr. **ALEX MACHADO CAMPOS**, do cargo de Diretor Executivo Extraordinário de Programas Especiais.
2. Os efeitos desta Portaria serão retroativos ao dia 18/03/03

Recife, 20 de março de 2003

FRANCISCO ANTONIO SOUZA PAPALEO
Diretor Presidente

Cartório de Notas M. Campos
Av. Senhor do Bonfim, 14 - Centro
F. (81) 3636-1024
Está conforme o original, dou fé.

Enol. R\$ 1,51
TSNR R\$ 0,30
Total R\$ 1,81

31 MAR. 2003

TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO	
Selo de Autenticidade	
Ministra Presidente	Abolião Concursada
Ministra Relatora	Substituta
Ministra Relatora	Escrivente Autorizada
Ministra Relatora	Entrevista e Fiscalização
Ministra Relatora	Autenticação
Ministra Relatora	Autenticação
AJH 20215	



SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL
E REFORMA AGRÁRIA

10 572.055/0001-26

PERNAMBUCO - Secretaria de
Produção Rural e Reforma Agrária

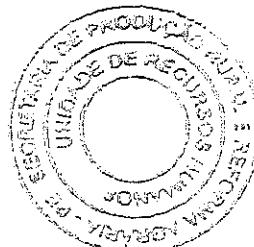
Av. Caxangá 2.200 - Cordeiro
CEP: 50.711-000
Recife - PE

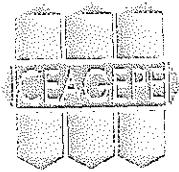
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos que, o ex-servidor comissionado **ALEX MACHADO CAMPOS**, matrícula nº 197.901-9, foi nomeado para exercer o cargo, em comissão, de Superintendente Fundiário, símbolo CCS-4, do Fundo de Terras do Estado de Pernambuco – FUNTEPE, a partir de 01/02/1999, conforme Ato nº 1351 de 12/02/99 do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial Estado de 13/02/1999 e tendo sido exonerado a pedido, do referido cargo em comissão, conforme Ato Governamental nº 1508 de 06/04/2000, a partir de 01/04/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/04/2000. Pelo Ato nº 1511 de 06/04/2000 do Governador do Estado, foi nomeado para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Diretoria Executiva de Produção Agropecuária, símbolo CCS-3, da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária, a partir de 01/04/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/04/2000 e exonerado a pedido, do referido cargo em comissão, através do Ato Governamental nº 442, de 02/02/2001, a partir de 01/02/2001, conforme publicação do Diário Oficial do Estado de 03/02/2001. Pela Portaria nº 659, 07/12/2000, do Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, DOE de 08/12/2000, foi designado como membro para compor a Comissão Especial de Licitação, para receber, analisar e julgar os procedimentos licitatórios do “Projeto Matadouros Municipais do Estado de Pernambuco”, na forma do artigo 51, da Lei nº 8.666/1993, a partir de 08/12/2000 permanecendo nesta comissão até 31/01/2001, conforme portaria, de exclusão, SPRRA nº 031, de 05/02/2001, publicado no DOE de 06/02/2001.

Cadastro, 31 de agosto de 2005

Gustavo Adolfo Lelis Cabral
Supervisor do Cadastro/URH





CIA. DE ABASTECIMENTO E DE ARMAZÉNS GERAIS DE PE



SECRETARIA DE PRODUÇÃO
RURAL E REFORMA AGRÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para efeito de comprovação junto a quem de direito, que o Sr. ALEX MACHADO CAMPOS, portador do CPF N° 856.058.244-49, serviu nesta Empresa como Diretor Executivo Extraordinário de Programas Especiais, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 18 de março de 2003.

Recife, 31 de agosto de 2005.

JOÃO CARLOS DA SILVA
Diretor Presidente